



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

PORTARIA TRT EJUD N. 138/2018

João Pessoa, 30 de maio de 2018.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 7835/2018,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor **RANNIERY DOS SANTOS LEITE**, matrícula - 250155509, Técnico Judiciário - Classe C, Padrão 13, lotado na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB no dia 31.05.2018, com retorno previsto para o dia 02.06.2018, para participar do segundo módulo do Programa de Formação em Direito Material e Processual: "Responsabilidade Civil Trabalhista", promovido pela Escola Judicial do TRT-13, conforme Protocolo TRT n. 000.6762/2018.

O seu deslocamento ocorrerá do dia 31.05.2018 e o retorno acontecerá no dia 02.06.2018, em virtude do horário do início e término do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador diretor da EJUD/13